



**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

REQUERIMENTO

A Deputada subscritora, com base nos artigos 164, 165 e 166 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- A publicação do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que “institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva”; e
- O Estado de Santa Catarina já tem um modelo consolidado na Educação Especial.

Requer, que após ouvido o colegiado da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, seja encaminhada a realização de uma audiência pública para promover o debate sobre o tema “O Decreto Federal nº 12.686 e seus efeitos em Santa Catarina”.

A referida audiência pública, se aprovada, será realizada na Assembleia Legislativa, em Florianópolis, em data e horário a serem definidos.

A audiência pública, se aprovada, será realizada em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões, em de outubro de 2025.

Deputada Luciane Carminatti

